

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

PROCESSO Nº 1413/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 15/2022

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, e Decretos Municipais nº 5.111 de 05 de janeiro de 2021 e nº 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, **exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, e que, em **11/02/2022 às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro(a) nomeado(a) pela Portaria nº 1513/2021.

Para participação na sessão pública será obrigatória a utilização de máscara de proteção individual que mantenha boca e nariz cobertos, de acordo com a legislação sanitária e os demais protocolos de saúde em vigor.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de ferramentas e correlatos, através de Diversas Secretarias Municipais com Recursos ASPS, Salário Educação União e Próprios – EXCLUSIVO ME/EPP, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues, ao(a) Pregoeiro(a), na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes lacrados com as seguintes indicações externas:

Envelope nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial Nº 15/2022

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)

Envelope nº 2 - DOCUMENTAÇÃO

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial Nº 15/2022

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)

3. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. As impugnações podem ser protocoladas presencialmente na Divisão de Licitações, ou encaminhadas por meio eletrônico, através do seguinte endereço de e-mail: editais@erechim.rs.gov.br, ficando sob responsabilidade da impugnante a confirmação de recebimento, que também pode ser realizada através do telefone (54) 3520-7024.

3.1.2. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.3. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida na presente licitação a participação de pessoas jurídicas que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.1.1. A empresa de pequeno porte e microempresa que tenha auferido no ano-calendário anterior receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no artigo 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006), deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007), ou mediante apresentação de declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

4.1.2. A Certidão, ou a Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação, junto ao credenciamento.

4.1.3. O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.1.1 deste Edital.

4.1.4. A não comprovação de enquadramento da empresa, na forma estabelecida no item 4.1.1 deste Edital, impedirá a participação da empresa no certame, além da renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, da Lei Municipal nº 4.596 de 17 de novembro de 2009 e do Decreto Municipal nº 3.809 de 27 de junho de 2012 aplicáveis ao presente certame.

4.1.5. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.3. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso na forma da legislação vigente ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

4.4. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se fazer presente junto ao(a) Pregoeiro(a) mediante **somente um** representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente. **A procuração deverá estar acompanhada de cópia do contrato social da empresa e documento de identificação.**

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo documento no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. A verificação dos poderes será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** registro comercial, no caso de **empresa individual**;
- b)** em se tratando de **sociedades comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua consolidação ou posteriores alterações, devidamente registradas na Junta Comercial; no caso de **sociedade por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no caso de **sociedades civis**, inscrição no ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou **sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.4. Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.5. O Credenciamento, acompanhado dos documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao(a) Pregoeiro(a), **fora dos envelopes de preços e da documentação.**

5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes enviados por via postal ou similar.

5.7. Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido item.

5.8. O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

6. DA PROPOSTA - Envelope nº 1:

6.1. A proposta deverá seguir as especificações do objeto conforme descrito no Anexo I – Termo de referência deste Edital, ser entregue a Pregoeira em envelope lacrado, sem rasuras e conter:

- a) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL POR ITEM E PREÇO TOTAL DA PROPOSTA;**
- b) MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE e MODELO, no que couber;**
- c) VALIDADE DA PROPOSTA, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;**
- d) LOCAL, DATA E ASSINATURA;**
- e) Informar objetivamente o nome do responsável pela assinatura do contrato;**

6.2. Está disponível para elaboração das propostas de preços o sistema de cotação eletrônico SysPropostas, conforme abaixo:

- As empresas devem continuar apresentado seu credenciamento e os dois envelopes (1 – Propostas e 2 – Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica (CD ou Pen drive), conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.

- O SysPropostas é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no Portal de Compras e Licitações, no Painel de Licitações, link de acesso direto: <http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys571/publico/consultas/painel-licitacoes.xhtml>.

- O arquivo eletrônico em formato .xml, com os itens da licitação para elaboração da proposta via sistema está disponível para download dentro de cada licitação, na aba “Detalhes – Arquivo SysPropostas”.

6.2.1. A utilização ou não desta sistemática de cotação não veda a participação de qualquer licitante, uma vez que o sistema/programa serve apenas para facilitar os trâmites realizados durante a sessão.

6.3. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, **contendo até duas casas decimais.**

6.4. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

6.5. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

6.6. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6.7. Poderão ser admitidos, pelo(a) Pregoeiro(a), erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.8. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº 2:

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e)** Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f)** Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- g)** Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão deste, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua emissão. Entende-se como sede da pessoa jurídica a MATRIZ da empresa:
- i)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal nº 12.440/2011).

7.2. As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela

Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, do item 7.1. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC, os documentos atualizados.

7.3. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data e emissão.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o(a) Pregoeiro(a) receberá os envelopes nº 1 - Proposta e nº 2 - Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

8.1.1. As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

8.2. Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **8.1**, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.4. O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente as licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

8.4.1. Os lances serão pelo **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

8.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 – Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

8.7.1. Havendo apenas uma oferta, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o(s) item(s) do certame.

9.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o(s) item(s).

9.5. Nas situações previstas nos subitens 9.3 e 9.4, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata**, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

9.8. O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

9.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o(s) item(s) à licitante vencedora do certame.

9.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) Pregoeiro(a), sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória** a presença de todas as licitantes, **sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos**.

9.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4 deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no **item 7.1** alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “i”, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

9.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.13.1. Após análise da proposta e documentação, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora.

9.14. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta da licitante.

9.14.1. A licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), estará sujeito a desclassificação do item/lote proposto.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) Pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a).

11. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA VENCEDORA

a) entregar os produtos licitados conforme especificações deste Edital, Anexo I, e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) aceitar nas mesmas condições os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da nota de empenho;

f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Vencedora.

12. DA ENTREGA

12.1. Os itens deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação dos Gestores da Compra. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes locais:

– Empenhos da Secretaria Municipal de Educação, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Passo Fundo, nº 566, Bairro Centro, Erechim/RS, com prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7005;

– Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Santo Dal Bosco, nº 239, Bairro Centro, mediante prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7215;

– Empenhos das demais Secretarias, no Almoxarifado Central, sito a Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, com prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7026;

12.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

12.2.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

12.2.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

12.3. A licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

13.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

13.3. O produto recusado será considerado como não entregue.

13.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Empresa vencedora.

13.5. A Empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de **entrega e aceitação dos itens**, mediante apresentação de nota fiscal.

14.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

15.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor do item;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.1.1. Caso a Empresa vencedora não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Município a sua aceitação.

15.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o Município oficiará à Empresa vencedora comunicando-a da data limite.

15.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 15.1.

15.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Empresa vencedora acarrete consequências de pequena monta.

15.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o Município poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

15.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.

15.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado a licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução de seu objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital, e das demais cominações legais.

15.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada a licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do Município, pela Empresa vencedora, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica, ou cobrados judicialmente.

15.2.1. Caso não haja valores a serem recebidos, a vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

15.3. A aplicação de multas, não impedem que o Município aplique à Empresa vencedora as demais sanções previstas no subitem 15.1.

15.4. Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 20%. A multa de mora não impede as sanções previstas no item 15.1, nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

16. DA RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2022 os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

04.02.04.122.0004.2014.4.4.90.52.34.00.00
08.01.13.392.0008.2027.3.3.90.30.24.00.00
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.30.42.00.00
11.01.12.361.0011.2069.4.4.90.52.12.00.00
12.01.04.122.0012.2080.3.3.90.30.42.00.00
12.01.04.122.0012.2080.4.4.90.52.06.00.00
12.01.04.122.0012.2080.4.4.90.52.34.00.00
12.02.15.451.0012.2081.3.3.90.30.42.00.00
12.02.15.451.0012.2081.4.4.90.52.34.00.00
12.04.15.451.0012.2088.3.3.90.30.42.00.00

12.04.15.451.0012.2088.4.4.90.52.34.00.00
12.09.06.182.0014.2097.3.3.90.30.42.00.00
12.09.06.182.0014.2097.4.4.90.52.34.00.00
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.42.00.00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.34.00.00
14.01.04.131.0016.2103.3.3.90.30.42.00.00

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

18.5. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial(a) e membros da Equipe de Apoio, Servidores do Município de Erechim, pessoalmente no endereço Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-112, através dos telefones (54) 3520-7023 ou 3520-7024 ou através do e-mail: editais@erechim.rs.gov.br.

18.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

18.7. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.8. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

18.9. O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.10. Integram este Pregão:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Modelo Declaração para ME ou EPP.

Erechim/RS, 24/01/2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

GIOVANNI FONTANA
Pregoeiro Oficial

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO 1413/2022

Pregão Presencial Nº 15/2022

PREGÃO PRESENCIAL DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de ferramentas e correlatos, através de Diversas Secretarias Municipais com Recursos ASPS, Salário Educação União e Próprios - EXCLUSIVO ME/EPP.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens que são objeto dessa contratação é necessária para suprir as necessidades de reposição de itens antigos, quebrados e que não estão mais em boas condições de uso a fim de que as Secretarias possam continuar com a execução dos trabalhos desenvolvidos.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total

1	4,0000 UN	_____	_____
Serrote Profissional Supercut 18 - Lâminas em aço alto carbono temperado e lixado. Dentes travados, com tripla afiação e com têmpera por indução com 7 dentes por polegada. Gravação em centímetros na barra superior da lâmina. Proteção plástica para os dentes. Cabo em dupla injeção ergonômico.			
2	2,0000 UN	_____	_____
Arco de serra extra-tensão, arco injetado em alumínio leve e resistente, cabo e apoio frontal anatômico, cabo fechado, emborrachado, texturizado, arco com extra-tensão com pintura e alavanca tensionadora profissional para atingir 2.000 kg/cm evitando torção e emperramento da lâmina durante a operação de corte, permitindo cortes de até 11cm de profundidade, inclusive 45°. O arco deverá acompanhar lâmina de serra bi-metal unique.			
3	15,0000 KG	_____	_____
Corda de polipropileno trançada branca 2,5mm			
4	10,0000 UN	_____	_____
Pá Quadrada nº 02 - fabricada em aço carbono especial cortada a laser com tempera em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó, com cabo em madeira tratada e envernizada, madeira de			



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Modalidade de Licitação -

alta resistencia com minimo de 1200mm.

5 5,0000 UN _____
Pá de corte c/ cabo concha quadrada nº 3.

6 5,0000 UN _____
Enxadão confeccionado em lâmina em aço temperado (tempera total corpo) e pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação e maior durabilidade. Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 6413. Ferramenta com olhal com diâmetro de 38 mm, enxadão com lâmina de dimensão de largura de mínima de 100mm e comprimento de lamina de 290mm. Ferramenta deverá vir montada e/ou acompanhada de cabo em madeira resistente tratada com dimensão mínima de 1300mm. O produto deverá possuir garantia mínima de 90 dias contra vícios de fabricação.

7 10,0000 UN _____
Enxada de dimensões 205 x 204mm em aço carbono com cabo de madeira oval de 130cm

8 7,0000 UN _____
Picareta c/cabo de madeira 90cm, dimensões 505X104mm produzida em aço carbono temperado de alta qualidade

9 10,0000 UN _____
Alavanca de ferro, redonda, 1.4", 1,8 metros

10 5,0000 UN _____
Pé de cabra duplo, - confeccionado em aço carbono, têmpera por indução nas pontas e extremidades, pintura na cor preta. Extensão mínima de 600mm.

11 3,0000 UN _____
Grampeador para madeira - Alt.: 13,5cm; Comp.: 15,4cm; Larg.: 2,4cm, cap. 100 grampos

12 5,0000 UN _____
Talhadeira com ponta chata 12 - Corpo em aço carbono temperado, diâmetro de 3/4"; com têmpera por indução nas duas extremidades. Acabamento fosfatizado. Empunhadura injetada em material resistente e flexível.

13 5,0000 UN _____
Talhadeira de corte 10"

14 7,0000 UN _____
Machado cabeça redonda com olho de 58x30mm e cabo de madeira de 100cm. Lâmina de 120mm.

15 15,0000 UN _____
Lima chata bastarda 8" corpo temperado com denteado tipo bastardo simples. Cabo injetado.

16 4,0000 UN _____
Torquês Armador, tipo CID12", confeccionado em aço ligado com tempera na cabeça de corte, com capacidade de amarra até 8 fios (arames) com corte único. Ferramenta com pintura na cor Azul.



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Edital de Licitações -

- 17 3,0000 UN _____
Alicate de corte diagonal 6" - forjada em aço cromo-vanádio, com cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo e têmpera por indução no gume de corte. Alicate com cabo e/ou empunhadura na cor laranja, antideslizante com abas protetoras arredondadas e isolamento com proteção contra danos de tensões de até 100Vca. Conforme ABNT 9699, segundo NR10.
- 18 4,0000 UN _____
Tesoura corta vergalhão 24", com cabo em borracha isolante de eletricidade.
- 19 4,0000 UN _____
Alicate de Pressão 10"
Características mínimas:
- Comprimento de 230mm 10 polegadas
- Corpo do alicate fabricado em aço cromo vanádio
- Possuir alavanca para destrave
- Possuir mordente reto e com perfil triangular
- Tipo de acabamento cromado fosco
- Garantia de 03 meses
- 20 4,0000 UN _____
Chave ajustável 12", tratamento anticorrosivo, escala métrica na cabeça, fabricado em aço, acabamento preto fosfatado. Abertura da boca 40mm. Garantia de 6 meses.
- 21 9,0000 UN _____
Martelo Carpinteiro ou de unha - Unha 27mm, martelo cabeça forjada especial com têmpera na face de impacto e na Unha/Orelha, base polida e envernizada. Cabeça magnetica polida e com encaixe rebaixado imantado (magnetizado), pintura eletrostática com fixação de cabo tipo injetado em fibra de vidro com empunhadura antideslizante/emborrachada. Peso mín. 450 gramas.
- 22 2,0000 UN _____
Aplicador de silicone de 15 - Empunhadura, gatilho e corpo em tubo fabricado em alumínio. Aplicador utilizado para aplicação de silicone em sache.
- 23 44,0000 UN _____
Vassoura metálica regulável, para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas com 22 dentes achatados, olho de 23mm, cabo de madeira de 120 cm. (encaminhar amostra antes da entrega).
- 24 4,0000 UN _____
Marreta de 1 kg c/ cabo
- 25 10,0000 UN _____
Lanterna de LED's recarregável, com as seguinte especificações:
- lanterna com 05 ou 10 led's;
- recarregável;
- confeccionada em plástico resistente;
- resistente à água;



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Modalidade de Licitação -

- 34 3,0000 UN _____
Carrinho de mão pneumático linha pesada - Chassi: montado em cantoneiras
Caçamba: chapa SAE 1020 MSG 18 (1,20mm); com reforço nas bordas, ferro maciço 1/4 (6,30mm).
Capacidade mínima 60 litros
Dimensões da caçamba: Profundidade 210mm/ Largura 630mm/ Comprimento 750mm.
Pintura: tinta Primer sintética anticorrosiva especial.
Pneu: 350/8 com câmara de ar.
- 35 5,0000 UN _____
Estilete trapezoidal p/ uso profissional, c/ corpo - confeccionado em alumínio reforçado, com dispositivo seguro de corte de braçadeiras de nylon e fitas plásticas de embalagens. O mesmo deverá possuir empunhadura em borracha anti-deslizante e botão trava lâmina e compartimento para guarda de 5 lâminas sobressalentes que deverão constar com a ferramenta, deverá ser entregue com cada estilete.
- 36 1,0000 UN _____
Passa Fio com Alma de Aço - com comprimento de 20 metros, Utilizado para facilitar a introdução da fiação elétrica nos conduites. Fabricados com monofilamento de resistência: 90kg/cm2.
- 37 3,0000 UN _____
Escada doméstica, de alumínio, cinco degraus, - dobrável, pés antiderrapantes, aprovada pelo Inmetro, peso aprox. suportado: 120kg. Dimensões aprox. do produto aberto (LxAxP) 44 x 93 x 20cm.
- 38 5,0000 UN _____
Disco universal diamantado multimaterial p/ uso - em serra mármore, com cobertura de corte diamantado, sistema de borda turbo, diâmetro do disco de 110mm. Disco para uso em arenitos, argamassas e rebocos, argilas refratárias, azulejos e cerâmicas.
- 39 2,0000 UN _____
Alicate de Corte Diagonal 6" - Fabricado em aço cromo-vanádio, com arestas de corte longo, com ajuste preciso e temperadas por indução. Alicate com cabo e/ou empunhadura antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança, e isolamento conta danos de tensões de até 1000Vca. Conforme ABNT 9699, segundo NR 10.
- 40 1,0000 UN _____
Esguicho para mangueira de água, - confeccionado em bronze, com jato regulável, para uso com mangueira 1/2", com sistema de conexão através de engate rápido. Corpo de esguicho em liga metálica com anel de borracha para perfeita vedação.
- 41 1,0000 UN _____
Engate rápido para conexão de mangueira - de água, confeccionada em liga de metal e bronze, para uso em mangueira de 1/2". Utilizado para conectar adaptador torneira e conexão com equipamentos de esguicho e bombas de pressão.
- 42 1,0000 UN _____
Cavadeira Reta 9" com cabo metálico e Socador na Extremidade do cabo; - sendo temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste confeccionada em aço carbono 9



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Processo de Licitações -

aço ferramenta) com pintura eletrostática a pó em toda sua extensão. Lâmina com tamanho 9" e afiação excelente durabilidade, ferramenta com olho socador de 35 mm de diâmetro e cabo metálico com mínimo 1200mm.

43 4,0000 UN _____

Alicate de Pressão 10" Profissional, confeccionado Aço Cromo Vanadium - com dentes brochados, perfeitamente paralelos e mordentes de perfil Triangular (curvo inferior e reto superior). Regulagem de abertura dos mordentes e alavanca para destravar mordentes. Acabamento niquelado fosco.

44 25,0000 M _____

Mangueira Flexível Siliconada para Jardim, diâmetro 1/2", - Mangueira Flexível Siliconada para Jardim, diâmetro 1/2", espessura das paredes 2mm, produzida em 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC siliconada. Pressão da água de até 12 bar (174psi) e temperatura de 50°C. Medida em extensão total sem emendas.

45 2,0000 KG _____

Eletrodo Revestido Ø 2mm - E6013 - Eletrodo revestido para soldagem de Ligas Carbono, 2,0 mm; eletrodo de categoria E6013, de composição química, C-0,07%; Mn-0,35%; Si-0,20%. Eletrodo destinado a Soldagem de chapas e estruturas em geram de aço carbono.

46 1,0000 UN _____

Organizador Plástico de 32 compartimentos - e 24 divisões removíveis e adaptáveis. Confeccionado em Polipropileno com 02 tampas em plástico transparente com sistema de fechamento por meio de 4 travas, e alça para transporte. Box com dimensões de comprimento de 315mm, largura de 255mm e profundidade de mínimo 80 mm. Organizador com capacidade /suporte de carga de 5 Kg. Organizador para guarda de parafusos, pequenos objetos, com garantia mínima contra defeito de fabricação de 90 dias.

47 4,0000 UN _____

Espátula de aço 06 cm, com cabo plástico

48 2,0000 UN _____

Bomba de ar com válvula dupla (bico grosso - americana) e (fino - presta) - Bomba de Ar Bicicleta De Alta Pressão 100Psi. Corpo em aço laminado ou alumínio, base e alça em abs, mangueira e bico em pvc. Bico duplo: tradicional e presta. Indicado para enchimento de pneus.

49 1,0000 UN _____

Trena de bolso 8m-26" - com graduação tipo S9 em milímetros e polegadas - com fita confeccionada em metal com tratamento de proteção em nylon, com gravação de medida e graduação principal em polegadas e milímetros, com verso da fita gravado milímetros. Caixa de proteção e corpo do conjunto confeccionado em material plástico ABS com sistema de absorção de impacto emborrachado envolvendo a caixa plástica, trena dotada de botão para travamento da fita. Fita com dimensões de 8 metros de comprimento X 27mm de largura.

50 6,0000 UN _____

Pincel 2"



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Modalidade de Licitação -

51 3,0000 UN _____

Marreta oitavada 500g, cabeça forjada em aço SAE 1045 - em aço SAE 1045, especial, têmpera nas faces de impacto, cabeça com acabamento jateado e fixação por cunha metálica, com bases polidas e envernizadas. Cabo de madeira envernizado.

52 9,0000 UN _____

Facão para Mato de 22". - Ferramenta produzida em chapa de 2 mm de espessura de puro aço carbono SAE 1070 com adicional de cromo e dureza 48° / 52° HCR, o que faz com que o corte seja firme e perfeito, lâmina com largura na curva da ponta com 56 mm, junto ao cabo 43 mm, com dimensão mínima de 22 polegadas com cabo ergonômico em madeira tratada e invernizada. Deverá acompanhar ferramenta bainha em material de alta resistência e durabilidade, para guarda, segurança e proteção, com sistema para fixação ferramenta junto cinta.

53 3,0000 UN _____

Bastão telescópico com trava de rosca e divisão em centímetros para prisma topográfico com rosca padrão 5/8".

Especificações Técnicas: Altura mínima de 3,6 metros, graduação em centímetros, bolha de nível circular e rosca de engate 5/8".

54 3,0000 UN _____

Cabo agrimensor modelo dg30m, - fabricado em fibra de vidro de alta resistência, leve, flexível, com 30 metros, com numeração impressa em ambos os lados (numeração de 05 em 05 cm em um lado e de 01 em 01 cm do outro lado), para utilização em qualquer tipo de medição, inclusive medições de profundidade.

55 2,0000 UN _____

Cabo agrimensor modelo dg50m, - fabricado em fibra de vidro de alta resistência, leve, flexível, com 50 metros, com numeração impressa em ambos os lados (numeração de 05 em 05 cm em um lado e de 01 em 01 cm do outro lado), para utilização em qualquer tipo de medição, inclusive medições de profundidade.

56 9,0000 UN _____

Foice em aço carbono - sistema chanfro e afiação, pintura eletrostática a pó, olho 32cm, com cabo de madeira de 120cm.

Dimensões aproximadas: 3,6cm x 17,4cm x 136cm (A x L x C).

Peso aproximado: 1,2 kg.

57 3,0000 UN _____

Prisma simples com suporte - e alvo universal, com rosca universal 5/8".

58 2,0000 PA _____

Rádio comunicador, bidirecional - com alcance de 25km, cor vermelha;

Sem necessidade de licença;

Função de chamada de grupo com aparelhamento fácil;

Alerta de bateria fraca;

Autocolantes para personificação;

Alcance até 25 km (ambientes abertos sem interferência);

Alcance até 25 km (em condições ideais);

Canais: 026 canais;

Alimentação: 03 pilhas AAA;

Embalagem: caixa c/ 02 rádios (par).

Manual em português.

Garantia de 01 ano.

59 2,0000 UN _____

Tripé de alumínio com trava borboleta - e trava rápida (dupla trava), pernas extensíveis, pintura eletrostática a pó resistente ao desgaste, com rosca padrão 5/8".

Indicado para Estações Totais, GNSS e Níveis.

60 2,0000 UN _____

Trena de 5m, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ - fixar a fita e caixa plástica, fita em aço temperado, caixa plástica em ABS, na cor amarela, dispositivo no verso para pendurar na cintura.

61 1,0000 UN _____

Ponteiro de 16 em aço carbono SAE 1045, temperado, bitola 3/4

62 20,0000 UN _____

Lâmina de serra manual bimetal, fabricada em aço bi-metal - unique, lâmina semi-rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento, com dimensão comprimento x largura x espessura de 300x23x0,80mm com 25 dentes por cada 25mm.

63 1,0000 UN _____

Alicate bomba d'água 10", forjada em aço cromo vanádio c/ cabeça - e articulação polidas, têmpera total no corpo e têmpera por indução nos dentes. Alicate com cabo e/ou empunhadura na cor laranja, antideslizante com abas protetoras arredondadas e isolamento com proteção contra danos de tensão de até 1000 Vca. Conforme ABNT 9699, segundo NR10.

64 1,0000 UN _____

Chave ajustável 10", confeccionada e forjada em aço cromo vanádio - com mandíbulas polidas e com graduação milimétrica gravada a laser e têmpera total no corpo e revestimento com dupla camada de isolamento em PVC (isolação até 1000 Vca) em conformidade com IEC 60900 e NR10.

65 12,0000 UN _____

Lima para motosserra - Fabricada em aço carbono. Secção redonda que mantém o mesmo diâmetro em todo o comprimento. Diâmetro: 3/16".

66 5,0000 UN _____

Esquadro - com corpo em aço temperado. Cabo injetado. Graduação em milímetros e polegadas. Tamanho: 30cm.

67 10,0000 UN _____

Fio de nylon quadrado para roçadeira - Tamanho 3mm, rolo com 312 metros



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Processo de Licitação -

- 68 20,0000 UN _____
Forcado reto forjado - 04 dentes e com cabo de madeira de 120cm.
- 69 2,0000 JG _____
Jogo de chave fenda e philips contendo 10 pç, sendo: - 06 chaves de fenda (6", 1-1/2", 3", 4", 6", 2". 04 chaves philips (2", 4", 1-1/2", 4". Com suporte para armazenamento das chaves, cabo projetado ergonomicamente.
- 70 2,0000 KG _____
Arame de amarração, número 14
- 71 3,0000 UN _____
Tesoura de poda de aço cromo vanádio, - cabos pintados, corpo fosco, forjada, tempera por indução localizada na área de corte, lâminas retificadas e com perfil curvo, com fecho de aço de molas de retorno. Dimensões mínimas de 165mm e 40mm de corte.
- 72 1,0000 UN _____
Motosserra a gasolina com seguintes características: - mínimo 34CM³ cilindradas, potência de 2HP; Comprimento máximo do sabre de 12", peso máximo de 3,5Kg.
- 73 30,0000 UN _____
Carretel com fio compatível com roçadeira Husqvarna 553.
- 74 10,0000 UN _____
Vassoura de nylon, cabo de 120cm
- 75 1,0000 UN _____
Talhadeira SDS com ponta chata. - Corpo em aço carbono temperado, com têmpera por indução nas duas extremidades. Acabamento fosfotizado. Ponteira com largura de 20mm e extensão mínimo 250mm.
- 76 2,0000 UN _____
Trena de 50 metros - para medição com suporte da fita de medição, com caixa fechada, com contagem de graduação em mm, cm e polegadas, fita em fibra de vidro, contendo cabo e manivela para retorno da fita.
- 77 30,0000 UN _____
Carretel com fio - modelo 345fr - para roçadeira da marca Husqvarna
- 78 30,0000 UN _____
Carretel com fio - modelo 143 - para roçadeira da marca Husqvarna
- 79 1,0000 JG _____
Jogo de chave combinada 10 peças - boca x estrela, - medidas 6,8,10,11,12,13,14,15,18,19mm. Em aço carbono com acabamento cromado. Garantia de 12 meses.
- 80 1,0000 UN _____
Furadeira Parafusadeira a bateria mínimo de 20 Volts - 3 velocidades para furação e impacto.



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Modalidade de Licitação -

Mandril metálico de aperto rápido de 1/2" (13mm), com trava automática. Bateria de 3.0Ah Lítio Ion controle de torque com 22 posições, com torque mínimo de 50 Nm, IPM variável de 0 a 34000 e rotação variável de 0 até 2000 RPM com controle mecânico de mínimo 2 velocidades. Equipamento dotado de engrenagem totalmente metálica para transmissão garantindo, capacidade de furação em alvenaria de 10mm, madeira de 50mm e aço de 13mm. Sistema de carregador de baterias Bivolt. Deverá acompanhar equipamento carregador elétrico de carga rápida para sistema bivolt, maleta para transporte do equipamento, alça para tipo empunhadura auxiliar e 2 baterias de lítio ion 3.0 Ah, além deste equipamento deverá ser dotado de gancho/presilha para uso em cinto. O equipamento deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, constando junto a este termo de garantia do fabricante de no mínimo 12 meses com assistência técnica autorizada na cidade e/ou distancia máxima de 50 Km, manual de operação/usuário em idioma Português BR.

81 1,0000 UN _____
Chave de Cano Tipo Jacaré 9", confeccionado em aço de ligas especiais, - com mordentes temperados, ferramenta com abertura regulável e/ou ajustável. Ferramenta com garantia mínima de 12 meses.

82 2,0000 UN _____
Chave de fenda simples 5/16" x 10", em aço cromo vanádio

83 1,0000 UN _____
Torno de bancada nº 4 (morsa) - Largura do mordente: 101mm, abertura máxima: 101mm.
Dimensões:
- Comprimento: 280mm;
- Largura: 112mm;
- Altura: 120mm;
Composição: ferro nodular FE 42012.
Acabamento: pintura a pó eletrostática texturizada.

84 50,0000 UN _____
Disco Abrasivo de Corte de 4.1/2" para Aço Inox e Materiais Ferrosos, - abrasivo de corte confeccionado em Coridon A, fabricado sem adição de contaminantes ferro, cloro e enxofre. Disco com diâmetro de 115 mm, espessura de 1,6mm. disco com rotação máxima de operação de 13.000 rpm, com tramas extra finas.

85 3,0000 UN _____
Arco de serra manual corpo estampado em aço carbono, cabo em polipropileno injetado, com regulagem para lâminas de 10" e 12".

86 5,0000 JG _____
Jogo de Brocas para madeira - 3 pontas para madeira de 3 a 10mm, 8 peças (3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm), fabricado em aço carbono especial

87 2,0000 UN _____
Sacapólia hidráulico, 80mm - com 3 garras articuladas, com capacidade mínima de 10 toneladas, capacidade de abertura entre 80mm fechada e 200mm aberto.



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
Edital de Licitações -

88 1,0000 UN _____

Afiador de corrente de motosserra - Ideal para afiar qualquer tipo de corrente de motosserra.

Descrição:

- Escudo de proteção ajustável.
- Base estável, produzida em liga de alumínio altamente durável.
- Corpo em polipropileno.
- Guia da corrente com ajuste variável.
- Ajuste individual de ângulo do fio da serra.
- Potência: 180W
- Velocidade do disco sem carga: 6300 rpm
- Dimensões do disco de afiação: 100x10x3,5mm

89 1,0000 UN _____

Caixa Sanfonada 50cm com 3 compartimentos para ferramentas

- Pintura de alta resistência a pó com tratamento antiferrugem
- Utilizado para armazenar e transportar ferramentas
- Possui alças fixas na parte superior
- Dimensões: 50 x 20 x 17 cm

90 2,0000 UN _____

Carretel dispensador recolhedor com fita de sinalização 35m - Fita de sinalização na cor laranja com 35 m de comprimento, em tecido plástico resistente.

- Alavanca e cabo em aço carbono com tratamento anticorrosivo.
- Ponteira e manipulo em PVC na cor preta.

91 1,0000 JG _____

Jogo de Broca chata de aço - carbono com 7 peças com medidas: 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 1"

92 1,0000 JG _____

Jogo de Broca de widea SDS plus para trabalho em concreto nº 6mm ao 10mm - pedras naturais e artificiais e alvenaria. Broca com forma semicircular em espiral laminada por rolos, com ponta de metal duro, carbono tungstênio.

93 1,0000 UN _____

Parafusadeira / Furadeira indicada para realizar trabalhos de perfurações em materiais de plástico, madeira e metal. Acessórios:

- Brocas para concreto: 4 - 5 - 6 e 8mm;
- Brocas chata: 10 - 12 e 14mm;
- Jogo de bits: H5 - H6 - T20 - T25 - T30 - T40 - P21 -P22 - P23 - PH1 - PH2 - PH3;
- Escareador;
- Trena de 3Mt;
- Porta bit magnético;
- Estilete;
- Chave;
- Gabarito;
- Soquetes sextavados;



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Edital de Licitações -

- 2 baterias 12V 1.3 Ah;
- Carregador;
- Maleta de alumínio.
- Cabo emborrachado;
- Duas opções de velocidade mecânica;
- Controle de velocidade de gatilho;
- Freio instantâneo;
- Mandril de aperto rápido;
- 18 níveis de torque que chegam a 24Nm
- Luz de LED;
- Bateria de íons de lítio de 12v e 1,3Ah.
- Brocas para metal: 3 - 4 - 4.5 - 5 - 5.5 - 6 - 6.5 e 7mm;
- Brocas para madeira: 4 - 5 - 6 - 8 e 10mm.

94 1,0000 UN _____

Parafusadeira /Furadeira de - Impacto 18V Bivolt, função de fazer furos com impacto em diferentes materiais como o tijolo, o concreto e a pedra, mas também pode ser utilizada para furar madeira, metal, cerâmica e plástico. 2 velocidades mecânicas.- Velocidade variável.- Rotação reversível.- Freio instantâneo.- 16 níveis de torque.- Mandril de aperto rápido. Rotações por minuto - Alta: 0 - 1.300 - Baixa: 0 - 400. Impactos por minuto - Alta: 0 - 19.500 - Baixa: 0 - 6.000. Torque - Junta rígida: 42 N.m - Junta flexível: 27 N.m.

95 2,0000 RL _____

Arame p/ solda mig 1.0mm - 18kg

96 1,0000 UN _____

Máquina inversora de solda - MIG/MAG Características mínimas:

Alimentação 220V monofásico e 220/380V trifásico, com reconhecimento automático.

Faixa de ajuste de corrente (A): 20 a 250A.

- Faixa de Corrente MIG/MAG: 30 a 250 A

- Faixa de Corrente Eletrodos: 20 a 200 A

Alimentador interno de 2 roldanas, com capacidade para bobinas de arame de até 300mm/18kg.

Painéis digitais de amperímetro e voltímetro para um ajuste e exibição dos valores reais durante a soldagem.

Guia de Parâmetros com ajustes mais comuns em soldagem MIG/MAG.

Painel com ajustes de parâmetros separados por tipos de solda:

Ajuste de tensão do arco, tipo de gatilho da tocha 2T ou 4T e velocidade de alimentação do arame.

Ajuste eletrônico de indutância.

Carro de transporte com 04 rodinhas e espaço para cilindros.

Compatível com os seguintes processos de soldagem;

Eletrodos Revestidos de até 4mm, incluindo celulósicos.

Arames sólidos de até 1.2mm.

Arames Tubulares de até 1.2mm, com gás ou sem gás de proteção.

TIG Riscado.

Itens inclusos:

01 Cabo obra de 3 metros com garra latão injetado.

01 Tocha para solda MIG com cabo de 05 metros.



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Modalidade de Licitação -

01 Tocha para solda TIG com cabo de 05 metros.

01 Cabo porta eletrodo de 05 metros.

01 Cilindro de gás para mistura de gases para solda MIG de 10m³.

01 Regulador de gás argônio, regulador de mistura de gases, com mangueira de 05 metros.

Garantia mínima do fabricante de 12 meses.

97 2,0000 UN _____

Parafusadeira Pneumática c/ engate 1/2" - potência mínima de 9.000 rpm, torque de trabalho de 69 kgfm, pressão de trabalho de 90 psi.

98 2,0000 UN _____

Macaco jacaré hidráulico para 05 toneladas

99 1,0000 UN _____

Macaco hidráulico com acionamento a ar (tipo garrafa) de 30 toneladas

100 8,0000 UN _____

Lanterna tática de uso policial original, - com corpo na cor preta, a prova d'água, com lente de no mínimo 35 milímetros de diâmetro, com dispositivos iluminadores LEDs com capacidade de iluminação entre 1.000.000 de lumens a 6.500.000 de lumens, confeccionada em alumínio tendo o corpo comprimento total entre 120 a 200mm, com botão de acionamento que possua 05 (cinco) modos/funções de uso, os quais sejam modo 100% de potência, modo 50% de potência, modo 25% de potência, função stroboscópio, e função S.O.S, Zoom de 0 (zero) vezes a 2000 (duas mil) vezes. Alimentação 01 (uma) bateria 3.7v~4.2v, potência de 1.8000.000w. Devem compor o conjunto 02 (duas) baterias recarregáveis, blindadas do tipo gold, de lithium, modelo 26650. Kit de acessórios de lanterna, um carregador veicular 12/DC, um carregador bivolt 110v/220v, um adaptador para pilhas, uma alça de mão, sendo todos os itens dispostos em uma caixa de acondicionamento de marca própria da lanterna.

101 1,0000 UN _____

Alinhador de Monobloco com estrutura tubular resistente para chassis de veículos com as seguintes características:

*mínimo de altura do chassi 270 mm;

*comprimento do chassi 3140 mm;

*comprimento Total com alongador 4000 mm;

*largura 790 mm;

*altura mínima do cavalete 397,5 mm;

*altura máxima do cavalete 625,25 mm;

*comprimento do tubo 1680 mm;

*altura do montante de 1760 mm;

*inclinação do montante 180°;

*inclinação hidráulica do montante 45°;

*altura mínima do braço regulável 1686,5 mm;

*altura máxima do braço regulável 2361 mm;

*curso hidráulico 300mm.



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Prefeitura Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Sala de Licitações -

102 1,0000 UN _____

Aspirador de pó e líquidos (profissional) para limpeza de estofados e carpetes,

- potência mínima de 2.000 watts;
- capacidade do tanque de pó: mínima de 70 litros e líquido capacidade mínima de 50 litros;
- alça para transporte;
- rodas para transporte;
- filtro lavável;
- alimentação 220 volts;
- nível de ruído no máximo 80 decibéis;
- peso aproximado 20 kg.
- mínimo de 2,5m de mangueira;
- rodo para sólidos;
- rodo para líquidos;
- bocal para cantos;
- escova;
- aspiração acima de 200 m³/H

Garantia de no mínimo 1 ano.

103 6,0000 UN _____

Caixa de ferramentas para mecânicos, sanfonadas, com 5 gavetas, reforçada com chapa de aço especial, com articulação, com acabamento niquelado e cromado, com as seguintes descrições aproximadas: Com 02 Alças para transporte e maior estabilidade e furo de 8 a 10mm para utilização de cadeado. Soldada para maior resistência.

104 6,0000 UN _____

Carro/esteira para mecânico, para locomoção na parte inferior do veículo durante o trabalho. Com almofada para encosto de cabeça, fabricada em polímero com porta ferramentas laterais, 06 rodas articuladas e polietileno giratórias com no mínimo as seguintes dimensões:

- altura 10cm
- largura 43 cm
- comprimento 93cm
- diâmetro das rodas 60mm
- espessura das rodas 20mm
- capacidade de até 150kg

Peso entre 4kg e 6Kg

105 1,0000 UN _____

Chave de impacto 1/2", 220 volts, elétrica. - Com potência mínima de 900 Watts.

106 1,0000 UN _____

Guincho hidráulico tipo girafa - para 1.000 kg *com prolongador; *com curso do pistão 310 mm; rodas de ferro; comprimento 2090 mm; largura 930 mm; altura 1640 mm; com regulagem:

- primeiro furo 1000 kg
- segundo furo 650 kg
- terceiro furo 450 kg
- quarto furo 250 kg.



do Rio Grande do Sul
ÍPIO DE ERECHIM
ria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
ção de Licitações -

107

2,0000 KT

Kit de ferramentas com maleta com no mínimo 178 peças - contendo diversos perfis essenciais para o dia a dia, como chaves, soquetes, com no mínimo três encaixes utilizados no segmento automotivo 1/4", 3/8" e 1/2" em aço cromo vanadium (CR-V).

Soquetes e acessórios com encaixe 1/4":

13 soquetes sextavados = 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7 8 9 10 11 12 13 14 mm

07 soquetes sextavados longos + 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10mm

05 soquetes GTX (perfil hexalobular) E74, E5, E6, E7, e E8

04 chaves soquetes cm ponta hexagonais 3, 4, 5, e 6mm

06 Chaves soquetes com ponta fenda cruzada PH0 (x2), PH1 (x2), e PH2 (x2)

04 Chaves soquetes com ponta fenda simples nas medidas 4, 5.5, 6.5 e 7mm

08 Chaves soquetes com ponta GTX (perfil hexalobular) T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 e T30

8 Chaves soquete com ponta GTX com guia (perfil hexalobular): T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 e T30

3 Chaves soquete multidentadas XZN: M8, M10 e M12

2 Extensões 50mm (2") e 100mm (4")

1 Catraca reversível

1 Junta Universal

1 Cabo T

Cabo com encaixe

* Soquetes e acessórios com encaixe de 3/8":

10 Soquetes sextavados: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm

6 Soquetes sextavados longos: 10, 11, 12, 13, 14 e 15 mm

1 Soquete para vela 18mm

6 Soquetes GTX (perfil hexalobular): E10, E11, E12, E14, E16 e E18

1 Extensão 125mm (5")

1 Catraca reversível

Corpo para cabo T

1 Junta universal

1 Adaptador para bits 3/8" x 5/16"

* Soquetes e acessórios com encaixe de 1/2":

17 Soquetes sextavados: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm

2 Soquetes sextavados longos: 16 e 18 mm

3 Soquetes sextavados de impacto (para liga leve): 17, 19 e 21 mm

2 Soquetes para vela: 16 e 21 mm

2 Soquetes GTX (perfil hexalobular): E20 e E24

2 Extensões 125mm (5") e 250mm (10")

1 Catraca reversível

Corpo para cabo T

Junta Universal

Adaptador para bits 1/2" x 5/16"

* Bits com encaixe de 5/16":

5 Bits hexagonais: 7, 8, 10, 12, e 14 mm

4 Bits fenda cruzada: PH3 (x2) e PH4 (x2)

3 Bits fenda simples: 8, 10 e 12 mm

6 Bits GTX (perfil hexalobular): T40, T45, T50, T55, T60 e T70

6 Bits GTX com guia (perfil hexalobular): T40, T45, T50, T55, T60 e T70

* Chaves:

9 Chaves L hexagonais abauladas: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm

9 Chaves L GTX (perfil hexalobular): T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50

12 Chaves combinadas com catraca: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm

108 1,0000 UN _____

Macaco hidráulico telescópico - para retirar e colocar transmissão, com dois estágios, capacidade 500 Kg, com mesa ajustável, com bandeja com regulagem de inclinação, base com rodas, com pedal de acionamento, altura mínima de trabalho 850mm e altura máxima de trabalho 1750 mm.

109 1,0000 UN _____

Máquina de corte plasma 40 amperes 220V, com filtro de limpeza e proteção da linha de corte;

- válvula de regulagem de pressão com manômetro de pressão de trabalho no painel frontal;
- com tocha plasma;
- garra negativa;
- faixa de corrente 20/50;
- ciclo de trabalho 60%
- com classe de proteção IP 21S;
- com classe de isolamento F;
- capacidade de corte 12mm

110 1,0000 UN _____

Máquina repuxadora 220v bifásica que acompanhe no mínimo os seguintes itens:

- *gancho de repuxo para várias arruelas;
- *martelo de impacto;
- *suporte de repuxo para várias arruelas;
- *arruelas para repuxo;
- *ponteira para repuxo fino 4 pontas;
- *ponteira para repuxo vinco reto;
- *ponteira para fixação de arruelas;
- *ponteira para contração de chapas.

111 1,0000 UN _____

Prensa hidráulica 30 toneladas. - Com estrutura de aço reforçada, com furos para ajuste da mesa horizontal; pinos de aço zincado de alta resistência; manivela para auxílio na regulagem da altura; acionamento em duas velocidades; manômetro para controle de pressão; molas de retração em aço especial; pistão com extensão ajustável.

112 1,0000 UN _____

Rebitadeira manual para rebites, fabricada em aço carbono; com mandril de troca rápida; empunhadura emborrachada; para rebites com as seguintes bitolas 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm.

113 1,0000 UN _____

Rebitadeira pneumática com bicos de 2,4 mm; 3,2 mm; 4 mm; 4,8 mm; 5,6 mm; 6,4 mm.

Para rebites de repuxo em alumínio, aço e aço inox; com pressão máxima de trabalho do rebitador pneumático de PSI 90 lbf/pol²; com diâmetro e tipo da rosca de entrada de ar do rebitador 1/4 polegada, NPT interna fêmea.



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Modalidade de Licitação -

114 1,0000 UN _____

Scanner para automóveis, caminhões, máquinas agrícolas, linha de construção, que estão equipados com injeção eletrônica: gasolina, diesel, flex, híbrido e elétrico.

- com cobertura para nacionais e importados;
- com idioma em português;

COM FUNÇÕES DE DIAGNÓSTICO:

- com varredura automática de falhas, leitura e cancelamento de códigos de falhas;
- com cabos de conexão para todos os veículos que estão no mercado, inclusive os três cilindros;
- leitura e gravação de parâmetros;
- teste dos atuadores;
- ajustes e regulagens especiais;
- esquemas elétricos intuitivos;
- valores nominais;
- boletins técnicos e dados técnicos;

Deverá acompanhar notebook com todos os itens necessários para funcionamento e uso do equipamento. Deverá haver treinamento gratuito na fábrica para utilização do equipamento, sem limite de participantes.

Atualização no mínimo de 2 (dois) anos a partir da entrega definitiva, de todos os sistemas. Garantia de no mínimo dois anos.

115 1,0000 UN _____

Talha manual de corrente, 1 Tonelada, 3 metros.

116 1,0000 UN _____

Vulcanizadora de pneus a quente - articulada para pneus de caminhões,

- alimentação 220v;
- resistência 2 x 450 watts;
- braço articulado para facilitar o manuseio do operador;
- dois conjuntos de calor (planos) inferior e superior com controle automático de temperatura.

117 1,0000 UN _____

Máquina de teste e limpeza - de injetores, com função retrolavagem, com adaptadores mecânicos e tampão ajustável para testar os novos veículos de 3 cilindros, para teste em injetores convencionais, com vazão, equalização, estanqueidade e visualização de leque, além das limpezas por ultrassom, jato e pulso, limpeza por jato e pulso, visão acelerada de 1000 a 7000 RPM, aceleração programável, leitura de resistência e estanqueidade, verificação dos atuadores marcha lenta, limpeza ultrassônica programada, com os seguintes itens inclusos: 01 cabo de acionamento dos bicos; 01 cabo de alimentação elétrica; 01 cabo de alimentação da retro iluminação; 01 adaptador pino Redondo grande; 01 adaptador pino Redondo pequeno; 4 adaptadores pino chato; 01 líquido de limpeza Ultra Cleaner Bio; 01 mangueira de pressão; 01 funil; 01 suporte dos injetores; 01 tampa da cuba; 01 tampão regulável; 02 manipuladores; 01 barra de alocação; 01 limitador de ponteira; 01 flauta standart; 04 redutores de 11mm de diâmetro; 01 braço single; 04 adaptadores elétricos corsa/celta; 01 cabo motor de passo magneti marelli/delphi; 01 adaptador "P"; 01 adaptador "Q"; 01 adaptador "R"; 04 adaptadores com diâmetro de 13.8mm para retrolavagem.



do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
Departamento de Licitações -

118 30,0000 UN _____

Aquecedor e circulador de ar elétrico portátil com controle de temperatura, desligamento automático e 2000W, alça para transporte, seletor de temperatura, dispositivo de segurança, termostato, baixo ruído, baixo consumo, 220V. Garantia de 12 meses após a emissão da nota fiscal.

119 8,0000 UN _____

Carrinho para carga, tipo plataforma - para transporte de caixas e serviços gerais, alça dobrável com trava, com duas rodas fixas e duas giratórias, pneus 5" (125mm), fabricado em (PP+TPR) polipropileno e borracha termoplástica, com capacidade de 300kg, medida do garfo 720 x 580mm, altura do carrinho 950mm, plataforma de 900 x 610 mm, em alumínio cromado.

120 20,0000 RL _____

Fita de fixação cor preta 30m x 5cm - Fita de fixação cor preta, em tecido com fibras de algodão de alta qualidade, recoberta com vinil resistente, adesivo a base de borracha com poder de adesão, sem brilho, em rolos com 30m de comprimento e 5 cm de largura.

121 1,0000 UN _____

Fonte Inversora de Soldagem - Multiprocesso Mig/Mag com e sem gás portátil Eletrodo Revestido (MMA) e TIG (DC para metais ferrosos e Inox). Equipamento do tipo Portátil, tamanho reduzido, com controles ajustáveis, com mostrador de função, a ajustes através amostragem por meio de painel de LCD intuitivo dos parâmetros, com todas informações, com sistema tipo sinérgica de ajuste a máquina de acordo com o que solda/processo automaticamente, além de ajuste de indutâncias, Arc Force ajustável, Hotstart, Antistick, Lift Arc, rampa de descida e Bumback. Equipamento com entrada de rede em tensão monofásica do tipo bivolt automático (110/220 Vca) primário e tensão de 45 Vcc em vazio no secundário. Equipamento com regulagem de corrente de 10 a 200 A. Equipamento com tecnologia em modulação por largura de pulso e módulos de potência IGBT, com sistema de proteção automática de sobre tensão, sobre corrente e sobre temperatura. Equipamento com capacidade para uso de rolos de arame sólido e arame tubular MIG com capacidade de 5 kg, e capacidade uso arame de 0.6 a 1.0 mm; capacidade de uso de eletrodo revestidos de 1.6 a 3.65mm, equipamento deverá ter conexão MIG/MAG com conector Euro, conector dos cabos e garras MMA com engate do tipo rápido, equipamento conector para tocha TIG de 14 pinos. A ferramenta deverá vir preparada com todos cabos e acessórios para operação dos multiprocesso de soldagem: deverá acompanhar 01 garra com mínimo 2 metros de extensão com garra negativa, 01 cabo garra porta eletrodo com mínimo 2 metros de extensão, 01 tocha para operação processo MIG com conector Euro com extensão mínima de 3 metros, tocha seca com gatilho engate 13 mm com ao menos um conjunto completo de consumíveis (bocal em cerâmica, eletrodo tungstênio, caneta e pinça), 01 conjunto de manômetro para Argônio e CO2, para controle pressão gás processo MIG, 04 metros de mangueira para ligação regulador gás ao aparelho de solda com as devidas abraçadeiras de fixação e 01 cilindro novo e com carga completa de mistura/blend gás argônio com capacidade 1 m3 ou 7 litros. O referido equipamento deverá ser entregue com manual de instrução e operação em idioma Português BR, com termo de garantia devidamente preenchido, equipamento deverá peso máximo de 18 kg sem acessórios, possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data de emissão documento fiscal, possuindo assistência técnica autorizada para revisão e manutenção do equipamento a distância máxima de até 150 km da sede município.



do Rio Grande do Sul
ÍPIO DE ERECHIM
ria Municipal de Administração
de Compras e Licitações
ão de Licitações -

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

GIOVANNI FONTANA
Pregoeiro Oficial

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF ____ (nº)____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Nome e Ass. Representante Legal

Nome e Ass. Contador - CRC